



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

ATA DE REABERTURA DE NEGOCIAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025 – SRP Nº 03/2025

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bofete, situada à Rua Nove de Julho, nº 260, Centro, CEP 18590-049, neste município, reabriu-se a sessão pública do Pregão Presencial nº 03/2025, referente ao Processo Licitatório nº 80/2025, com o objetivo específico de reavaliar o **Lote 01**, anteriormente não adjudicado por ausência de vantajosidade.

A sessão foi conduzida pelo Pregoeiro, Sr. Carlos Alberto Jarussi Cerri Junior, com o auxílio da Equipe de Apoio, conforme designação constante nos autos.

Justificativa da Reabertura

Em atendimento ao princípio da **vantajosidade**, disposto no **art. 11, inciso I**, e ao princípio da **busca da proposta mais vantajosa**, previsto no **art. 5º, inciso IV**, ambos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando a manifestação formal da empresa **DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda** no sentido de revisar os valores inicialmente propostos, foi reaberta a presente sessão para nova rodada de negociação.

A decisão encontra respaldo no **art. 61 da Lei nº 14.133/2021**, que prevê expressamente a possibilidade de negociação entre a Administração e o licitante melhor classificado, com o objetivo de se alcançar condições mais favoráveis para a celebração do contrato.

Nova Proposta Apresentada

A empresa DNP apresentou, em mesa, **nova proposta com valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por metro cúbico**, reduzindo o preço anteriormente ofertado de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).

Adicionalmente, a empresa comprometeu-se a **apresentar planilha de composição de custos atualizada**, nos termos do **art. 23, §1º, inciso II** da Lei nº 14.133/2021, bem como a **juntar notas fiscais e/ou contratos firmados com outros entes públicos**, que demonstrem que o valor ora ofertado é compatível com o mercado, reforçando a viabilidade da contratação e a isonomia entre fornecedores.

Análise do Pregoeiro

Considerando que a nova proposta representa uma **redução de 8,5% sobre o valor anteriormente proposto**, e diante do comprometimento da empresa em **comprovar a compatibilidade de preços por meio de documentos idôneos**, esta negociação revelou-se, em princípio, **mais vantajosa à Administração**, aproximando-se dos valores historicamente praticados e promovendo o atendimento ao interesse público.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

Ressalta-se que a adjudicação do item estará condicionada à efetiva análise e aprovação da documentação complementar que será apresentada pela empresa, especialmente no que se refere à **planilha de custos e notas fiscais comprobatórias**.

Encaminhamentos

Ficou consignado que a empresa DNP terá o prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados da presente data, para apresentação da planilha de composição de custos e dos documentos comprobatórios de preços praticados com outros entes públicos.

O prosseguimento da adjudicação do **Lote 01** ficará condicionado à análise técnica e jurídica dos documentos, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e assinada pelos presentes, sendo publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bofete, em atendimento ao princípio da publicidade.

Bofete/SP, 04 de abril de 2025.

Leticia Pizol de Matos

DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda
Letícia Pizol de Matos

Alber Barboza de Melo

Transportes & Turismo Ltda
Alber Barboza de Melo

Carlos Alberto Jarussi Cerri Junior

Carlos Alberto Jarussi Cerri Junior
Pregoeiro

Bruno Chesley da Silva

Bruno Chesley da Silva
Equipe de apoio

Pedro Belizario Silva

Pedro Belizario Silva
Equipe de apoio